



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 108/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor **Comissão de inventário do Contrato nº 12/2021 (Inventário de bens móveis, compreendendo todos os bens em uso, cedidos ou destinados ao desfazimento) e Fiscais Técnicos responsáveis por viabilizar do trabalho da Empresa Integrade**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
José Orlanio da Silva	Fiscal Técnico	217294-5
Luciano Dias Almeida	Fiscal Técnico	183551-6
Maria Néli Cardoso da Costa	Fiscal Técnico	110714-0

Art. 2º - **ESTIPULAR** o prazo até 30/01/2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 18/10/2022, às 13:50, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2563545** e o código CRC **985D9E46**.
